

LEI MUNICIPAL Nº 588/2020

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do **Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)** do Município de Saloá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição do Estado de Pernambuco e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominado “**CRAS Rivaldo Alves de Souza**” o **Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)** deste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de Setembro de 2020.


Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves
Prefeito

